



**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS

**FORMAÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DA MAGISTRATURA: UM DEBATE CURRICULAR**

**Oliveira, M. da S.<sup>1</sup>; Borges, L. F. F.<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Universidade de Brasília, Brasil

<sup>2</sup>Universidade de Brasília, Brasil

**Resumo**

Este artigo resulta da pesquisa “Formação docente no âmbito da magistratura: um debate curricular”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília, inscrita na Linha de Pesquisa Profissão Docente, Currículo e Avaliação. Integra os trabalhos orientados a partir do Grupo de Pesquisa Currículo: concepções teóricas e práticas educativas. A práxis foi o vetor do debate crítico, reflexivo e teórico-prático, guiado pela filosofia da práxis, conforme Vázquez (2011). A problemática observada foi traduzida na questão: Quais conhecimentos acadêmicos, profissionais e pedagógicos, que compõem o currículo da formação continuada em serviço no âmbito da magistratura, são demandados na ação do docente-magistrado? O objetivo principal foi analisar os conhecimentos acadêmicos, profissionais e pedagógicos que compõem o currículo da formação continuada em serviço no âmbito da magistratura, demandados na ação pedagógica do docente-magistrado. A metodologia incluiu: estudo de campo, investigação empírica, análise documental, pesquisa bibliográfica, uso de questionários com questões abertas e fechadas, respondidos por cinquenta e três docentes-magistrados e realização de três entrevistas com três magistrados-gestores atuantes nas Escolas Judiciais de Magistraturas Brasileiras. Com análise predominantemente qualitativa, o estudo apontou um currículo integrado por saberes docente-judicante, oficial, prescrito, flexível, contextualizado nas necessidades formativas do docente-magistrado, organizado por competências pedagógicas específicas (matéria de ensino) e transversais permeadas por dimensões técnica, estética, ética e política. Os eixos teórico-práticos foram: Docência na Magistratura e Currículo da Formação Docente.

Palavras-chave: docência na magistratura; saberes dos docentes-magistrados; currículo da formação docente.



**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS

## 1 Introdução

O propósito aqui é de apresentar os resultados da pesquisa “Formação docente no âmbito da magistratura: um debate curricular” que teve como objetivo analisar os conhecimentos acadêmicos, profissionais e pedagógicos que compõem o currículo da formação continuada em serviço no âmbito da magistratura, demandados na ação pedagógica do docente-magistrado. Orientado na práxis, o estudo sustentou-se na abordagem crítica, reflexiva e teórico-prática, na concepção de trabalho docente como atividade que, com base nas interpretações de Vázquez (2011), é produto e produtor das ações e práxis humanas.

A pesquisa caracterizou-se como: bibliográfica, documental e empírica – de campo com apoio metodológico de Moroz e Gianfaldoni (2006); Gil (2011), Bastos e Keller (1992). Integrou análises quantitativa e qualitativa (predominantemente) – com inspiração em Santos Filho (2002) e utilização de técnicas propostas por Bardin (2011) no trabalho de Günther (2003).

Na análise, a opção foi a tese da união ou da integração entre procedimentos qualitativos (informações de caráter mais subjetivo, interpretativo) e quantitativos (de valor mais estatístico), com base em Santos Filho (2002). Nesse percurso, a objetividade consistiu em, conforme Freixo (2011, p.152-3), demonstrar a subjetividade pela objetivação, com apresentação dos resultados das análises por meio de esquemas que explicitaram os efeitos imersos na subjetividade.

A pesquisa apontou a necessidade de um currículo integrado para a formação do docente-magistrado, pautado em conhecimentos dos contextos acadêmico-profissionais. Isso foi possível com as contribuições dos referidos atores e, entre outros, dos seguintes pesquisadores: Borges (2011), Fragale Filho (2010), Freire (2011), Guimarães (2012), Imbernón (2009), Rios (2010), Sacristán (2000), Santomé (1998), Tardif (2012), Vázquez (2011), Veiga (2010).

## 2 Docência na magistratura

A profissão docente demanda formação específica para a práxis do saber ensinar. Essa é a defesa de pesquisadores, como: Pimenta e Anastasiou (2011), ao tratarem sobre docência no ensino superior; Veiga (2010, p. 14) ao questionar o tipo de formação do professor atuante no ensino superior e analisar “[...] a visão reducionista do artigo 66 da lei 9.394/96, que situa a formação docente como “preparo” para o exercício do magistério superior [...]”; Santos (2011) que, em pesquisa sobre a docência no ensino jurídico, conclui que a formação didática e pedagógica do bacharel é uma necessidade para a docência. Tal formação visa garantir uma base didático-pedagógica na ação do docente-magistrado, cujos perfis acadêmicos, pedagógicos e profissionais foram resumidos com as seguintes características:

Quadro 1 – Perfil dos docentes-magistrados participantes da pesquisa

Características	Quantidade
Homens	42 de 48
Faixa etária 30-41	19 de 48
Faixa etária entre 41-50	19 de 48
Justiça estadual	25 de 48
Justiça federal	23 de 48



**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

**CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS**

Graduação em Direito	48 de 48
Pós-graduados	47 de 48
Especialistas	23 de 48
Mestres	23 de 48
Doutores	19 de 48
Docentes em faculdades	38 de 48
Docentes em Escolas Judiciais e de Magistratura	32 de 48
Docentes há mais de 10 anos	30 de 48
Acumulam a docência com a magistratura há mais de 10 anos	26 de 48
Consideram-se docentes por vocação	33 de 48

Fonte: Oliveira (2014) – conforme pesquisa empírica.

Conforme Bolivar (2002), a docência, como uma profissão, exige definição de uma identidade própria que identifique os sujeitos pertencentes a um grupo profissional. Isso pressupõe que: “O conhecimento do professor não pode ser desvinculado da relação entre teoria e prática, nem de sua função de analista de problemas morais, éticos, sociais e políticos da educação, nem tampouco de contexto concreto” (IMBERNÓN, 2009, p.113).

A identidade do docente-magistrado é espaço de duplo desenvolvimento: do juiz (no papel de professor) e do professor (no papel de juiz). Essa especificidade implica ganho social nos espaços acadêmicos e na sociedade de modo geral, pois o docente-magistrado tem seus conhecimentos renovados e sua identidade delimitada com os saberes da prática judicante, o que é essencial à formação dos futuros profissionais *operadores do direito*. Em defesa disso é o texto de Menezes (2000, p.4), ao externar que: “O Juiz Professor é responsável pela formação de advogados que amanhã estarão militando nas Varas [...]”. Assim, na formação judicial, foi verificado que: “O magistério contribui eficazmente para que o magistrado decida com maior conhecimento do saber jurídico. Isto porque, quem mais aprende em sala de aula é o professor! [...]” (Docente-magistrado21 JF-DF).

Nesse sentido, Fragale Filho (2010, p. 103) define o professor ideal como aquele que: “[...] possui completo domínio sobre os aspectos centrais de seu *ethos* profissional: a *expertise* do saber abstrato associada à experiência profissional [...]”. Para isso, é relevante a formação do docente-magistrado para a prática curricular de forma integrada, interdisciplinar, tratando a ética como tema transversal, como recomenda Guimarães (2012).

### **3 Saberes e competências dos docentes-magistrados**

O saber docente é forjado na formação inicial e continuada, muitas vezes, nos momentos que oportunizam a constituição dos conhecimentos profissionais específicos da docência. Isso exige um currículo que defina o perfil do professor que se pretende formar. Esse ideário se fez presente nas falas dos docentes-magistrados ao considerarem que a docência implica: “Conhecimentos dogmáticos, éticos, pedagógicos e interdisciplinares [...] o que se traduz também em decisões judiciais mais claras, objetivas e atualizadas, com a doutrina e a jurisprudência.” (Docente-magistrado2 JF-RN). “Ética, consciência da função e do Poder em que atua, na atualização da dogmática constante e adotar as boas práticas.” (Docente-magistrado30 JE-RO). “[...] ênfase aos conteúdos transdisciplinares, [...]” (Docente-magistrado38 JF-

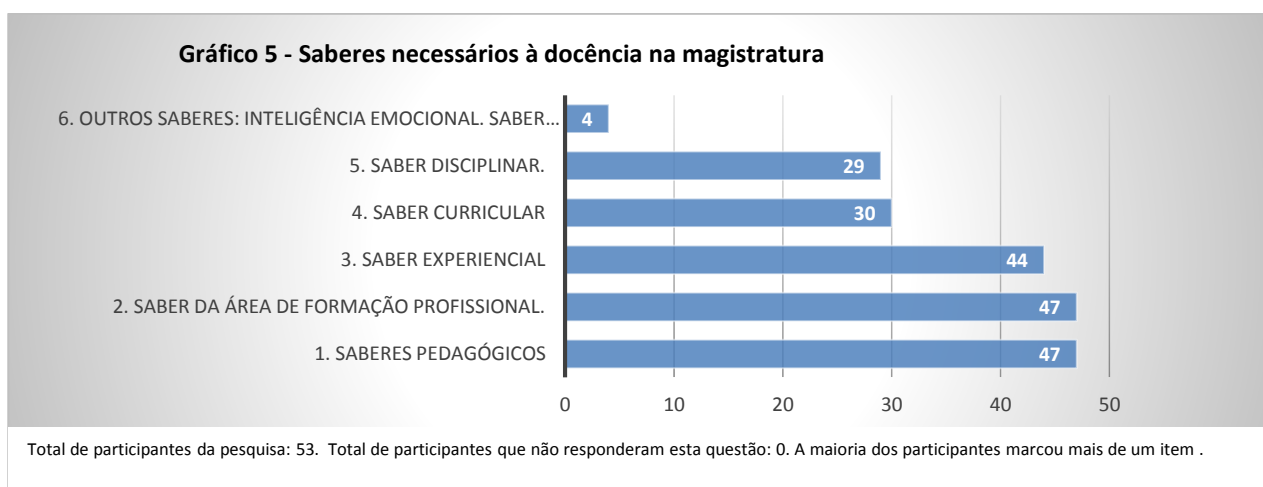


**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

**CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS**

MG). “[...] técnicas de comunicação aplicadas a docentes, técnicas de estudos de caso, técnicas de negociação. [...].”(Docente-magistrado48 JE-RJ).

É possível depreender das falas dos sujeitos da pesquisa que o currículo da formação do docente-magistrado demanda conhecimentos diversos e plurais como expõe Tardif (2012). O gráfico 5 demonstra dados sobre isso.



Fonte: Oliveira (2014).

Conforme Tardif (2012), os saberes categorizados no gráfico 5 são bases da atividade docente. São eles: Saber da formação profissional (pedagógicos) - inerentes às ciências da educação e à ideologia pedagógica oriundos das instituições de formação de professores. Saber disciplinar – integrados nas universidades, nas disciplinas. Saber curricular – a cultura, conteúdos, discursos, objetivos, métodos, saberes sistematizados nos programas escolares que os professores devem aplicar. Saber experiencial – validado no cotidiano do trabalho, pela experiência, no conhecimento do meio. Além desses, outros 4 saberes foram citados pelos docentes-magistrados: o saber da “inteligência emocional”, o “saber filosófico”, “habilidades inerentes à proposta pedagógica” e “boas práticas”.

Com base na pesquisa, os saberes dos docentes-magistrados foram categorizados como: Saberes específicos da profissão docente - fundamentos pedagógicos, didática e outros - e saberes do (para o) trabalho judicante-jurídico - da matéria de ensino, relacionado nos programas curriculares no meio judicial e jurídico. Foram identificados como saberes de caráter inter, transdisciplinar e transversal permeado por dimensões técnica, estética, ética e política. Importante salientar esse dado da pesquisa para o fato de que os conhecimentos e competências pedagógicas não substituem os necessários conhecimentos da especificidade jurídica, cuja formação e experiência profissional agregam valor à prática docente.

### **3.1 Competências dos docentes-magistrados**

Com apoio em Imbernón (2009), o conhecimento pedagógico produzido pelo professor tem vínculo direto com a ação dele em cada contexto profissional. De acordo com o referido autor, os professores devem ser formados para desenvolverem competências para exercerem a docência com vistas à emancipação dos educandos. Nesse sentido, a nossa compreensão do conceito de competência aqui é que a: “Competência é a tomada de iniciativa e o assumir de



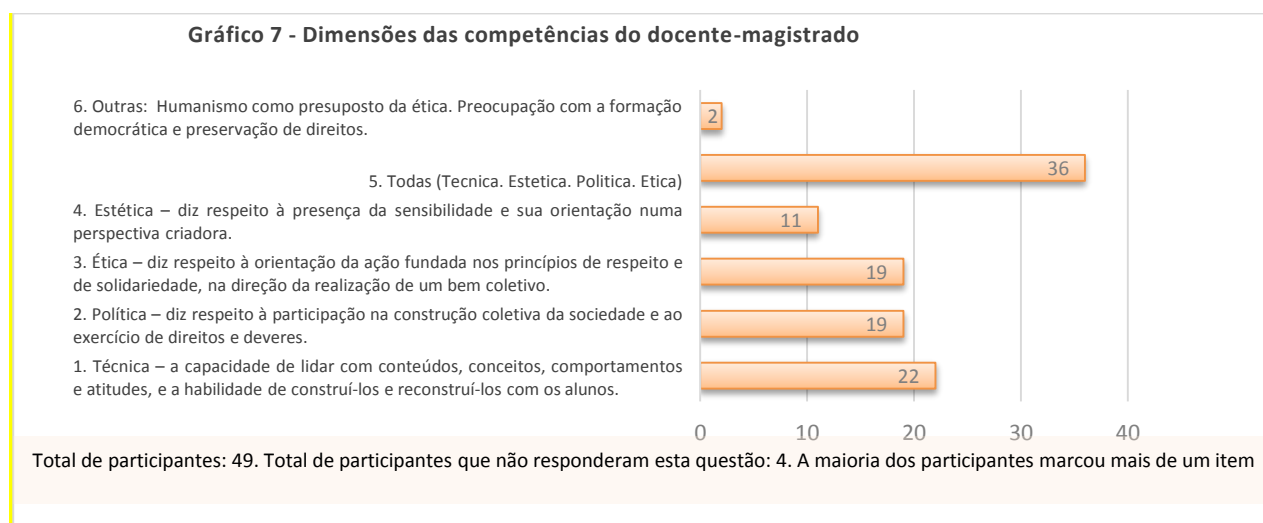


**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

**CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS**

responsabilidade do indivíduo sobre problemas e eventos que ele enfrenta em situações profissionais”. (ZARIFIAN, 2003, p.137). Trata-se de elaboração mental complexa que ultrapassa o âmbito da técnica e que atende a ação humana.

O desenvolvimento dos docentes-magistrados “[...] não se limita apenas a identificar as competências necessárias do professor para que sua relação com os alunos seja mais eficaz [...]”. (IMBERNÓN, *Ibid.*, p. 112). Deve-se ir além disso, motivá-lo para agir a serviço da emancipação dos sujeitos educacionais. Logo, definir competências para a atividade docente, com base em Tardif e Lessard (2011), requer compreender que ensinar implica uma complexidade de saberes e atividades. Reguer, ainda, considerar a dimensão imaterial, da “amorosidade”, com base na perspectiva crítica que advém de Freire (2011), para quem o trabalho do professor tem um caráter existencial e espiritual. Assim, os atores pesquisados externaram que: “[...] basicamente, os juizes que lecionam em sua maioria o fazem por amor [...].” (Docente-magistrado26 JE-PR). “[...] não basta apenas a razão - será necessário, ainda, e em várias situações, o uso da emoção.” (Docente-magistrado21 JF-DF). É um trabalho que possibilita: “Crescimento humano e espiritual.” (Docente-magistrado51 JE-SP). O gráfico 7, abaixo, sintetiza os resultados da pesquisa.



Fonte: Oliveira (2014), com base nos dados da pesquisa empírica.

As respostas dos protagonistas da pesquisa indicaram que é relevante considerar na composição curricular para a formação do docente-magistrado os saberes advindos de quatro dimensões da competência categorizadas por Rios (2010), descritas no gráfico 7. Os atores da pesquisa sinalizaram, ainda, mais duas outras dimensões orientadoras do trabalho que realizam: “Humanismo como pressuposto da ética.” (Docente-magistrado38 JF-MG). “Preocupação com a formação democrática e preservação de direitos”. (Docente-magistrado41 JE-SP). Assim, compreende-se que é na integração dos “saberes *para* ensinar e *a* ensinar” (RIOS, 2010, p. 93) que faz sentido um currículo para a formação do docente-magistrado.

## 4 Currículo para a formação dos docentes-magistrados



**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

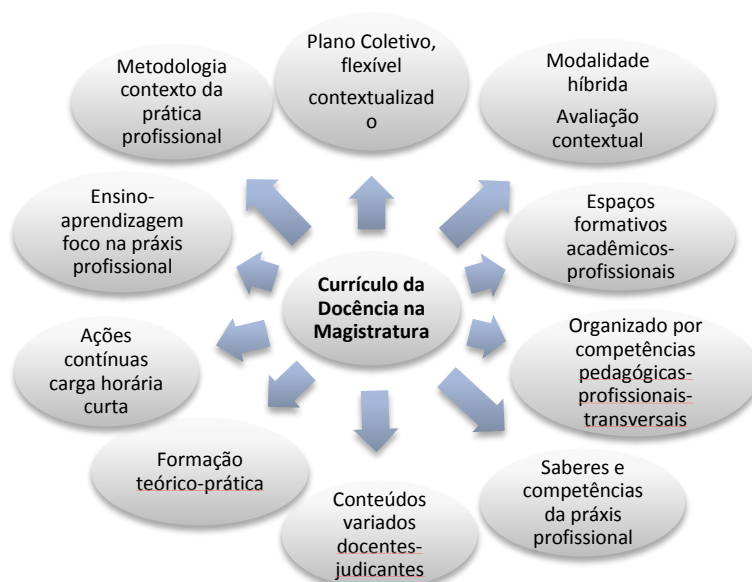
**CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS**

A obra referenciada de Sacristán (2000) identifica que o “currículo” tem significados variados que compreendem documentos e as relações estabelecidas entre sujeitos reais. Com orientação nos resultados da pesquisa e nas reflexões do referido pesquisador, o currículo prescrito, o que ocorre por meio dos documentos oficiais que orientam a educação nacional e as propostas curriculares dos sistemas de ensino, é um instrumento relevante para orientar a formação do docente-magistrado; pois, mais que indicação teórica, consiste em uma reflexão que parte da práxis dos docentes-magistrados.

Conforme Silva (2003), o currículo, centro das atividades escolares, numa perspectiva crítica, é compreendido como resultado de determinada seleção feita por quem detém o poder. Na magistratura, os dados da pesquisa empírica apontam que o currículo da formação do docente-magistrado deve ser pensado, organizado e praticado com contribuições dos professores, perspectiva essa que também encontra eco na concepção de integração curricular de Santomé (1998), a partir da união de conhecimentos e ações pedagógicas.

Nas respostas dos docentes-magistrados, o currículo da docência na magistratura deve integrar saberes para ensinar: avaliação; conhecimento didático-pedagógico e outros. E os saberes a ensinar: relacionados à matéria específica do ensino profissional e acadêmico, tais como: Direito Constitucional, Direitos Humanos, Psicologia Forense, entre outros. Ou seja, conhecimentos de natureza: profissionais (pedagógicos/acadêmicos-profissionais), disciplinares, curriculares, experienciais e transversais (ética, humanismo e outros). A conexão desses saberes da formação acadêmica e profissional demanda, concordando com Borges (2011), uma formação que se concretiza em um projeto curricular que não pode ser individualizado, mas de forma coletiva. A figura 1 apresentamos elementos para a práxis desse currículo.

Figura 1 –Currículo da formação do docente-magistrado



Fonte:Oliveira (2014) –com base nos resultados da pesquisa empírica.

Esse currículo, num modelo integrado, conforme Santomé (1998) tem o foco no desenvolvimento dos estudantes (nesse caso docentes-magistrados). Em tal ação, são fundamentais o protagonismo e a autonomia dos professores para o melhor direcionamento curricular do próprio processo formativo.



**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS

## 5 Conclusão

Depreende-se do trabalho empírico que a docência por magistrados é atividade necessária e relevante. Na compreensão dos atores da pesquisa, o currículo da formação docente na magistratura tem relevo na correlação de saberes dos cenários profissional e acadêmico e na sociedade de forma ampla.

A pesquisa aponta a necessidade de um currículo oficial, prescrito, flexível, interdisciplinar, contextualizado nas necessidades formativas dos docentes-magistrados como indispensável conexão de saberes docentes e judicantes e que deve concretizar-se na prática dos professores, com a finalidade de constituição de um perfil docente cujas competências tenham bases na (e para a) práxis docente, no sentido de transformação, como expõe Vázquez (2011), de forma a integrar saberes para ensinar e a ensinar, contemplando ainda as dimensões técnica, estética, política e ética da competência na visão de Rios (2010) e demais educadores que se posicionam nessa direção.

Por fim, considerando possíveis contribuições dessa pesquisa para o necessário debate sobre as questões da formação do docente-magistrado no Brasil, identificam-se nos estudos curriculares espaços profícuos de interlocução com os sujeitos, com o campo empírico, acadêmico e profissional que contribuirão para a qualificação gradativa desse processo formativo. Um início de conversa que poderá servir de bússola para orientar o currículo da formação dos referidos formadores.

## Referências:

- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70; LDA.
- Bastos, C. L. & KELLER, V. (1992). *Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica*. 3. ed. Petrópolis: Vozes.
- Bolivar, A. (2002). *Profissão professor: o itinerário profissional e a construção da escola*. Antônio Bolivar (Dir.); tradução de Gilson César Cardoso de Souza. - Bauru, SP: EDUSC.
- Borges, L. F. F. (2011). *Um currículo para a formação de professores*. In: Veiga, I. P. A.; Silva, E. F. da (Orgs.). *A escola mudou. Que mude a formação de professores!* Campinas: Papyrus.
- Fragale Filho, R. (2010). *Aprendendo a ser juiz: a contribuição de uma escola judicial*. Revista *Ética e Filosofia Política*, n. 12, v. 2, jul. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/éticaefilosofia/files/2010/06/12\\_2\\_fragale5.pdf](http://www.ufjf.br/éticaefilosofia/files/2010/06/12_2_fragale5.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2013.
- Freixo, M. J.V. (2011). *Metodologia Científica. Fundamentos Métodos e Técnicas*. 3. ed. Lisboa: Instituto Piaget
- Freire, P. (2011). *Educação e mudança*. 34. ed. São Paulo: Paz e Terra.
- Gil, A. C. (2011). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.



**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

**CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS**

- Guimarães, M. A. B. (2012). *Formação e aperfeiçoamento da magistratura brasileira: uma dimensão curricular na busca pela humanização efetiva no Poder Judiciário*. Revista Justiça e Educação, v. 1, n. 1, jul.-dez.
- Günther, H. (2003). *Como elaborar um questionário*. Brasília: Universidade de Brasília, Laboratório de Psicologia Ambiental. (Série Planejamento de pesquisa nas Ciências Sociais, nº 1).
- Imbernón, F. (2009). *Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e incerteza*. 7ª ed. - São Paulo: Cortez.
- Menezes, J. R. de. (2000). *As virtudes do Juiz professor de Direito*. Disponível em: <<http://rafaeldemenezes.adv.br/artigo/As-Virtudes-do-Juiz-professor-de-direito/23>>. Acesso em: 25 jul. 2013.
- Moroz, M.; Gianfaldoni, M. H. T. A. (2009). *O processo de pesquisa: iniciação*. 2. ed. Brasília: Liber Livro.
- Oliveira, M. da S. (2014). *Formação docente no âmbito da magistratura: um debate curricular*. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.
- Pimenta, S. G.; Anastasiou, L. das G. C. (2011). *Docência no ensino superior*. 3. ed. São Paulo: Cortez.
- Rios, T. A. (2010). *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez.
- Sacristán, J. G. (2000). *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed.
- Santomé, J. T. (1998). *Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda.
- Santos Filho, J. C. dos. (2002). *Pesquisa quantitativa versus pesquisa qualitativa: o desafio paradigmático*. In: Santos Filho, J. C. dos; Gamboa, S. A. S. (Org). *Pesquisa educacional: quantidade-qualidade*. São Paulo: Cortez. Coleção Questões da Nossa Época; v.42. p.13-59.
- Santos, E. S. (2011). *Educação jurídica no Brasil: gênese histórica e suas repercussões pedagógicas*. Disponível em: <[http://biblioteca.unisantos.com.br/tede/tde\\_busca/processaPesquisa.php?listaDetalhes%5B%5D=337&processar=Processar](http://biblioteca.unisantos.com.br/tede/tde_busca/processaPesquisa.php?listaDetalhes%5B%5D=337&processar=Processar)>. Acesso em: 02 mar. 2013.
- Silva, T. T. (2003). *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. São Paulo: Papirus.
- Tardif, M. (2012). *Saberes docentes e formação profissional*. 14. ed. Petrópolis: Vozes.
- \_\_\_\_\_; Lessard, C. (2011). *O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas*. São Paulo: Vozes.





**XI Colóquio sobre Questões Curriculares**  
**VII Colóquio Luso-Brasileiro &**  
**I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares**

**CURRÍCULO NA CONTEMPORANEIDADE: INTERNACIONALIZAÇÃO E CONTEXTOS LOCAIS**

Vázquez, S. A. (2011). *Filosofia da praxis*. 2. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales (CLACSO); São Paulo: Expressão Popular.

Veiga, I. P. A. (2010). *A aventura de formar professores*. Campinas: Papirus.

Zarifian, P. (2003). *Objetivo da competência: por uma nova lógica*. São Paulo: Atlas.